

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Avançado Ponte Nova Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do curso de Formação Continuada "Introdução ao Marketing Digital e às Redes Sociais" no âmbito do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, e reconduzido pela Portaria IFMG nº 185, de 12/02/2020, publicada no D.O.U. de 13/02/2020, Seção 2, pag. 26; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o Parecer nº 72 - PROEX

Considerando o Oficio Nº 6/2020/PNR-CPEX/PNR-DEN/PNR-DGE/PNR/IFMG

RESOLVE:

- Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Formação Continuada "Introdução ao Marketing Digital e às Redes Sociais", na modalidade EaD, com carga horária de 30 (trinta) horas, para integrar a Plataforma +IFMG, por intermédio do *Campus* Avançado Ponte Nova.
- **Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, **Diretor Geral**, em 09/09/2020, às 09:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0607442** e o código CRC **637C2DCD**.



23208.002286/2020-99 0607442v1